

## ANEXO IV

## Demonstrativo da Estrutura Remuneratória de

Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas

CARGO/FUNÇÃO	CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
	INTEGRAL	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
CJ-04	11.686,76	7.596,39
CJ-03	10.352,52	6.729,14
CJ-02	9.106,74	5.919,38
CJ-01	7.945,86	5.164,81
FC-06	4.726,70	3.072,36
FC-05	3.434,43	2.232,38
FC-04	2.984,45	1.939,89
FC-03	2.121,65	1.379,07
FC-02	1.823,15	1.185,05
FC-01	1.567,95	1.019,17

## ANEXO V

## Demonstrativo da Estrutura Remuneratória dos

Conselheiros e Juizes Auxiliares

Conselheiros e Juizes Auxiliares	Subsídio <sup>1</sup>
Ministro de Tribunal Superior	25.386,97

Os membros do Conselho Nacional de Justiça perceberão mensalmente o equivalente ao subsídio de Ministro de Tribunal Superior. Os membros detentores de vínculo efetivo com o poder público manterão a remuneração que percebem no órgão de origem, acrescida da diferença entre esta, se de menor valor, e o subsídio de Ministro de Tribunal Superior, conforme estabelecido no artigo 1º da Lei nº 11.365, de 26/10/2006. Os juizes requisitados para auxiliarem a Presidência do Conselho Nacional de Justiça e a Corregedoria Nacional de Justiça perceberão a diferença de subsídio ou remuneração correspondente ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, conforme art. 1º da Resolução/CNJ nº 22, de 26/09/2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo Eletrônico Administrativo nº 2011.02.00.000381-0; resolve:

Nº 95 - Declarar vago, a partir de 9 de setembro de 2011, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Conselho, ocupado por Vinicius Oliveira Ribeiro, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Min. CEZAR PELUSO

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 9º da Resolução TSE nº 20.572, de 2 de março de 2000 e artigo 7º da Resolução TSE nº 22.581, de 10 de setembro de 2007 e considerando o que consta no protocolo nº 21.217/2011, resolve:

Nº 457 - Aprovar a alteração da especialidade de um cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

**PORTARIA Nº 464, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido:

I) ANDRÉA FARIÁ DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Coordenadora de Acórdãos e Resoluções, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária;

II) DANIEL VASCONCELOS BORGES NETTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Coordenador de Processamento, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária;

III) MARCIO FERNANDO DOS SANTOS VALADÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 299, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 7512/2011, resolve:

CONCEDER aposentadoria à servidora Maria das Graças Oliveira, matrícula S013859, no cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e nos arts. 15, III, e 18, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. ARI PARGENDLER

**SECRETARIA****PORTARIA Nº 518, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Designar WADSON SAMPAIO PEREIRA, matrícula S041798, para a função comissionada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão de Tecnologia da Informação, código FC-6, da Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Controle Interno, em vaga decorrente da Resolução n. 9 de 29 de julho de 2011.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

**PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, IX, d, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 519 - Designar KATIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula S025008, para substituir a Chefe de Gabinete, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio Bellizze em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 520 - Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUCIANA SOUTO, matrícula S042409, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Teori Albino Zavascki.

Art. 2º Designar a referida servidora para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Antonio Carlos Ferreira, em vaga decorrente da dispensa de César Galuban.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL****PORTARIA Nº 69, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Resolução n. 22, de 04 de setembro de 2008, e a indicação da Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ad referendum, resolve:

Designar o Juiz Federal ROGÉRIO MOREIRA ALVES, como membro efetivo, e o Juiz Federal AMÉRICO BEDÊ FREIRE JUNIOR, como membro suplente, ambos da Turma Recursal da Seção Judiciária do Espírito Santo, para comporem a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, em substituição aos Juizes Federais José Eduardo do Nascimento e Cristiane Conde Chmatalik, respectivamente, a partir de 06/09/2011.

Min. ARI PARGENDLER

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATOS DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 599 - Exonerar, a pedido, a servidora CARLA ISABELLE TEIXEIRA ALOISE, código 6050, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Emmanoel Pereira, Nível CJ-3, com efeitos a contar de 16 de setembro de 2011.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante dos memorandos nºs 60 e 61, de 19/9/2011, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, resolve:

Nº 600 - 1 - Exonerar a servidora REGINA WATANABE, código 8958, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

2 - Nomear a bacharel LUCIANA COUTINHO LEITE BARBOZA SIMÕES, código 34484, para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, em vaga decorrente da exoneração da servidora Regina Watanabe.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**SECRETARIA****ATO Nº 701, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 28, de 19/9/2011, da Secretaria da 3ª Turma, resolve:

Alterar o ATO.GDGSET.Nº 690, de 15/9/2011, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, do dia 16 de setembro de 2011, página 59, para fazer constar ao final de cada item: "...com efeitos a contar de 29 de setembro de 2011."

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 702, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 60, de 19/9/2011, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, resolve: